



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

EDITAL Nº. 001/2024

Item 1. No Edital nº. 004/2023, fica alterada a redação do **item 10**, passando a vigorar com o seguinte texto:

“DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. A documentação juntada na ficha de inscrição será analisada pelas Secretarias Municipais competentes por cada tipo de bolsa, e, caso haja reprovação de algum documento, será necessária a retificação do documento no sistema, que ocorrerá nos **dias 16 e 17 de janeiro de 2024.**

10.1. Caso não seja retificado o documento, nos moldes do disposto neste edital, o candidato terá sua inscrição indeferida”.

Item 2. O interessado que não possuir condições tecnológicas para realizar o procedimento, poderá efetuá-lo presencialmente nos seguintes locais:

5.2.1. Para a **Bolsa de Estudos Parcial** deverá ocorrer na Secretaria de Educação, sito a Rua José Borges Neto, nº. 50, Mirim - Praia Grande – das 9h às 12h.

5.2.2. Para a **Bolsa de Estudos Integral** deverá ocorrer na Secretaria de Esporte e Lazer, sito a Rua João Balbino Correa, nº. 241, Vila Tupiry – Praia Grande - das 9h às 12h.

Praia Grande, 15 de janeiro de 2024.

Comissão Especial de Bolsa de Estudos